
Inclusão de alunos com deficiência no ensino superior brasileiro: as universidades brasileiras estão preparadas para incluir e atuar na formação acadêmica desses alunos?

VIRGILINO MARTINS FÉLIX*

Resumo

Neste artigo, apresenta-se um breve estudo sobre a inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior brasileiro. São abordados dois temas principais: políticas de inclusão no que diz respeito à estrutura física das instituições de ensino e à rotina institucional inclusivista, equipamentos e instrumentais necessários para garantir a permanência do estudante na instituição de ensino; e a formação acadêmica do professor, no que se refere à sua atuação com alunos com deficiência. São apresentados, também, alguns dados estatísticos a respeito da inserção de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino brasileiro. Para a construção deste artigo, foi realizada uma revisão bibliográfica, ou seja, uma análise crítica acerca das publicações já existentes nessa área de conhecimento, a fim de verificar de que forma esse assunto foi abordado e analisado por estudos anteriores e desvendar as variáveis do problema em questão. Para isso, foram consultados autores como Duschatzky e Skliar, Manente, Rodrigues e Palamin, Masini, Mrech e Rocha, além de legislações pertinentes ao tema. Ao término deste construto, pôde-se concluir que ainda há muito que avançar no que diz respeito à inclusão de forma integral. A formação dos docentes deixa muito a desejar e as Instituições de Ensino Superior (IESs) precisam buscar adequações, tanto no que diz respeito aos processos de inserção do estudante quanto à sua manutenção por meio de recursos e instrumentos que, de fato, lhe proporcionem o pertencimento ao grupo, de forma a ter sua condição atendida sem prejuízos no aprendizado. No entanto, tem-se de reconhecer o grande avanço que a educação brasileira alcançou nos últimos anos, como apresentados nos dados.

Palavras-chave: *Inclusão. Alunos com deficiência. Ensino brasileiro. Infraestrutura física e material. Formação do professor.*

* Graduado em Psicologia pela Universidade FUMEC. Pós-graduado em Docência do Ensino Superior. Professor na UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira. Professor há EFES – Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social/MG. E-mail: virgilinofelix.psiq@gmail.com.

Introdução

Inicia-se este trabalho com uma questão: As universidades brasileiras estão preparadas para incluir e atuar na formação acadêmica de alunos com deficiência? Segundo Manente *et al.* (2007), o número de pessoas com deficiência que tem ingressado no ensino superior no Brasil aumentou significativamente nos últimos tempos. Essa mudança é resultado das discussões em torno da implantação de políticas voltadas para a educação inclusiva no contexto internacional. Os autores citados afirmam, entretanto, que a quantidade de estudos ainda é escassa, principalmente no que diz respeito ao preparo dos docentes para atuarem com esse tipo de aluno. Dessa forma, com o intuito de propor uma educação de qualidade para todos, é extremamente necessária uma reconstrução ideológica que vise a melhorias no processo educativo, que reveja conceitos e paradigmas com o propósito de reorganizar o sistema educacional.

De acordo com a Constituição brasileira, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Deve ser ofertado às crianças e jovens com deficiências atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). Portanto, a legislação pretende garantir os direitos à educação das pessoas com deficiência, dando-lhes condições de serem atendidas em suas necessidades, uma vez que essa é a proposta do atendimento educacional especializado. A Lei n. 10.098, de 19 de dezembro 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2000)

O objetivo com essa revisão bibliográfica é promover uma reflexão em torno da inclusão de alunos com deficiência nas universidades brasileiras, além de abordar a formação dos docentes do ensino superior, no que diz respeito à capacitação para

atuação diante de alunos com deficiência no Brasil; pesquisar sobre políticas públicas existentes, direcionadas ao atendimento desses alunos nas instituições de ensino superior do Brasil, investigar e apresentar dados sobre a inserção de alunos com deficiência no ensino superior brasileiro.

Uma das principais questões que se apresentam diante da inclusão de sujeitos com as chamadas necessidades especiais em todos os níveis de ensino é a formação docente e os discursos e representações sociais sobre aqueles que vão ser incluídos. Como pensar nos sujeitos com as marcas da diferença quando, na melhor das hipóteses, consegue-se pensá-los como sujeitos da diversidade e, portanto, plenos de uma cultura? Como trazer essa discussão para o contexto das instituições de ensino superior (IESs), espaço de formação profissional que deve ter como compromisso pensar formas menos excludentes e discriminatórias de educação?

Para o governo federal, de acordo com a Portaria n. 1.793/1994, as IESs assumem papel significativo na proposta de educação inclusiva, pois “a formação e a capacitação docente impõe-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua a todos, verdadeiramente” (BRASIL, 1994). Assim, o acesso ao ensino superior permeia inúmeros fatores e sobrevém, especialmente, do acesso e da qualidade da educação básica. O Brasil está superando a questão da universalização do ensino fundamental, mas ainda esbarra nas questões da qualidade do ensino e da correção do fluxo escolar. (BRASIL, 1994)

Rocha e Miranda (2009) afirmam que a entrada do aluno com deficiência no ensino superior está acontecendo de forma lenta e ainda sem muitos mecanismos que sustentem sua permanência nele. Nota-se, portanto, que ainda há muito que fazer no que concerne à permanência dos estudantes com deficiência na graduação. Segundo as autoras citadas, as últimas décadas foram marcadas por movimentos sociais importantes, organizados por

peças com deficiência e por militantes dos direitos humanos, que conquistaram o reconhecimento do direito das pessoas com deficiência à plena participação social. Essa conquista tomou forma nos instrumentos internacionais que passaram a orientar a reformulação dos marcos legais de todos os países, inclusive do Brasil.

Com base nas pesquisas realizadas, percebe-se que, para a inclusão ocorrer, são necessários: união entre a escola e a sociedade; processo gradativo com estudo, planejamento, orientação à família e à comunidade; equipe suficiente, com preparo e disponibilidade; equipamentos apropriados e serviços de apoio técnico e pedagógico. Sem essas condições, a inclusão não ocorre.

Para Masini (1999), a construção de uma educação inclusiva requer uma reestruturação dos Sistemas de ensino que devem organizar-se para dar respostas às necessidades educacionais de todos os alunos. Esse propósito exige ações práticas viáveis que tenham como perspectiva operacionalizar a inclusão social e escolar de todas as pessoas, independentemente de suas necessidades.

As instituições de ensino superior têm buscado implantar ações de melhoria com relação ao processo de inclusão dos alunos com deficiência (ROCHA; MIRANDA, 2009). Considerando que o vestibular é uma das formas de acesso ao ensino superior, faz-se necessário lançar um olhar mais cuidadoso com o intuito de oferecer igualdade de oportunidades na realização das provas, minimizando o caráter excludente desse processo, que, por natureza, é classificatório e meritocrático.

Mrech (1998) sugere que as adaptações devem variar de acordo com a deficiência e o nível de dificuldade gerado no candidato. De acordo com a autora, são alternativas empregadas: provas em Braille, exames com tipos ampliados, tempo extra, presença de leitores e intérpretes de Libras, modo diferenciado de correção das provas, dentre outros. A Universidade de Brasília oferece salas especiais para candidatos, considerando o tipo de deficiência

– motora, auditiva, visual – e com problemas diversos, incluindo nessa categoria a agenesia de membros superiores. Também são oferecidos atendimentos especiais no momento de realização das provas, os quais são previamente solicitados pelos candidatos no momento da inscrição ou posteriormente.

Além de todos esses recursos, existe ainda a Bolsa Deficiência (ALVES, 2015), um benefício que pode ser concedido a estudantes que apresentam deficiência de ordem motora, sensorial ou múltipla. O objetivo é proporcionar ao aluno com deficiência a possibilidade de arcar com as despesas de deslocamento, aquisição de instrumentos pessoais indispensáveis, bem como incentivá-los a prestar vestibular. Embora existam todos esses instrumentos e recursos, é importante ressaltar que o vestibular é apenas um primeiro passo na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (NEEs), em decorrência de deficiências no ensino superior, as adaptações possíveis devem se desdobrar durante a permanência do aluno na universidade.

Nesse sentido, o papel social da universidade é fundamental: ela não poderá ser indiferente à diferença, é necessário buscar um processo educacional mais justo e democrático. Portanto, é inegável o papel social da universidade e seu compromisso de proporcionar um processo educacional mais justo e democrático para a elaboração de conhecimentos e efetivação de políticas inclusivistas.

Nesta revisão bibliográfica, faz-se uma análise crítica, meticulosa e ampla das publicações correntes nessa área de conhecimento, com o objetivo de verificar se textos relacionados ao assunto foram publicados e de que forma esse assunto foi abordado e analisado por estudos anteriores, bem como procura-se desvendar as variáveis do problema em questão. Foram selecionados artigos científicos publicados nos últimos dez anos, bem como a legislação pertinente ao tema.

Falar de inclusão escolar é falar do educando que está inserido na escola, ao participar daquilo que o sistema educacional oferece. O fato de uma pessoa ter alguma limitação física, intelectual, sensorial ou mental não a coloca necessariamente incapaz de exercer suas atividades cotidianas, incluindo a de estudar e procurar uma ascensão social e econômica por meio de um curso superior.

A discussão é complexa e demanda reflexão profunda acerca do real papel que a importância do ensino superior assume na vida de um indivíduo, incluindo o com necessidades especiais.

Direito à educação

Desde 1988, com a publicação da Carta Magna, a inclusão tem sido tema de programas de graduação e pós-graduação nas universidades, em eventos científicos, na política educacional do governo, nas reivindicações e movimentos em favor da pessoa com deficiência, em publicações e notícias nos meios de comunicação.

De acordo com a Lei n. 9.394/1996 (BRASIL, 1996b) e com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Especificamente no art. 208, inciso III, da Constituição, consta que deverá ser ofertado às crianças e jovens com deficiências atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). Dessa forma, percebe-se que a legislação pretende garantir os direitos das pessoas com deficiência à educação, dando-lhes condições de serem atendidas em suas necessidades, uma vez que essa é a proposta do atendimento educacional especializado. A Lei n. 10.098, de 19/12/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000), o que lhes garante acesso a quaisquer ambientes, incluindo os de ensino.

De acordo com a *Declaração dos direitos humanos*, o ensino superior deve ser acessível a todos, segundo a capacidade de cada um (UNESCO, 1948/1998), no entanto, o acesso a esse nível de ensino ainda é uma realidade para poucos cidadãos. Percebe-se que a demanda continua sendo maior que a oferta, apesar da significativa expansão na última década.

Com origem no latim, o termo “inclusão”, do verbo incluir (*includere*), no seu sentido etimológico, significa conter em, compreender, fazer parte de ou participar de (MRECH, 1998). Assim, falar de inclusão escolar é falar do educando que está contido na escola, ao participar daquilo que o sistema educacional oferece. É inegável, portanto, o papel social da universidade e seu compromisso de proporcionar um processo educacional mais justo e democrático para a elaboração de conhecimentos e efetivação de políticas inclusivistas.

Uma das principais questões que se apresentam diante da inclusão de sujeitos com as chamadas necessidades especiais em todos os níveis de ensino, contudo, é a da formação docente e dos discursos e representações sociais sobre aqueles a serem incluídos. Como educadores formados e preparados para atuarem nas escolas comuns, para o trabalho com alunos com um perfil tido como “normal”, poderão atender às diferenças em salas de aula, uma vez que está se falando de inclusão, que é uma garantia constitucional, mas que, no entanto, não são preparados para essas especialidades? Como pensar nos sujeitos com base nas marcas da diferença, quando, na melhor das hipóteses, consegue-se pensá-los como sujeitos da diversidade e, portanto, plenos de uma cultura? (DUSCHATZKY; SKLIAR, 2000)

Como trazer essa discussão para o contexto das IESs, espaço de formação profissional que deve ter como compromisso pensar formas menos excludentes e discriminatórias de educação? Conforme Duschatzky e Skliar, (2000), a premência de medidas referentes às condições necessárias para a inclusão, no ensino

regular, de alunos com deficiência tem desencadeado pesquisas sobre a inclusão sob diferentes perspectivas, tais como: a formação de professores para a proposta de educação inclusiva; a reação das mães diante da inclusão de uma criança com deficiência na classe de seu filho; estudos sobre inclusão do aluno com deficiência na escola comum, dentre outros.

Nesse sentido, e partindo do entendimento de que as invenções modernas têm-se encarregado de classificar/nomear/narrar/incluir ou excluir os sujeitos em um mundo cada vez mais difuso e fragmentado, essas situações exigem que sejam tomadas providências, sob pena de se entrar em um processo que muito bem se poderia caracterizar como “inclusão excludente”, em que alunos e alunas entram pela porta da frente (via vestibular ou outros processos seletivos), mas dentro há pouco ou nada a ser oferecido. A instituição se torna “hospedeira”, pois não se encontra em condições de receber cultura, identidades e alteridades distintas do modelo de normalidade constituído social, cultural, linguística e historicamente.

Um retrato estatístico da inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior

Para o governo federal, as IESs assumem papel significativo na proposta de educação inclusiva, pois “a formação e a capacitação docente impõe-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua a todos, verdadeiramente” (BRASIL, 1998). A exclusão de alguns e a inclusão de outros sempre foi uma marca da instituição escolar moderna, mas somente nos últimos anos isso deixa de ser naturalizado, passando a ser problematizado. Assim, o acesso ao ensino superior permeia inúmeros fatores e sobrevém, especialmente, do acesso

e da qualidade da educação básica. O Brasil está superando a questão da universalização do ensino fundamental, mas ainda esbarra nas questões da qualidade do ensino e da correção do fluxo escolar. Em 2009, 97,6% das crianças de seis a quatorze anos frequentavam a escola, conforme dados da *Pesquisa nacional por amostra de domicílios* (PNAD), realizada em 2009. (IBGE, 2009)

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o número de analfabetos correspondia a 9,6% da população com 15 anos ou mais de idade contra 13,6% em 2000, de acordo com os resultados do censo demográfico divulgado pelo IBGE (IBGE, 2010). Já o ensino médio ainda não ultrapassou o problema da universalização. De acordo com o Resumo técnico do censo escolar de 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estima-se que a situação de equilíbrio da matrícula no ensino médio esteja por volta de 10,3 milhões de estudantes, sendo que atualmente há 8,3 milhões de alunos matriculados (INEP, 2010).

Em razão dos dados apresentados acima, percebe-se que o ensino médio tem sido uma etapa que limita o acesso à graduação, tornando a integração entre educação básica e educação superior um privilégio para uma pequena parcela da população, apesar de todos os esforços provenientes de programas e projetos que almejam a democratização do ensino superior no Brasil (INEP, 2010).

Sobre o ingresso de estudantes com deficiência no ensino superior brasileiro, as estatísticas apresentadas pelo IBGE demonstram que é um fato que tem se concretizado a cada ano, visto que esse número aumentou significativamente no período compreendido entre 2000 e 2010 (IBGE, 2010). De acordo com os dados apresentados pelo INEP em 2000, o Brasil possuía 2.173 (dois mil cento e setenta e três) alunos com deficiência matriculados no Ensino Superior (INEP, 2009). O censo da educação superior de 2010 INEP, 2010 revela que esse quantitativo subiu para 20.338.

Entretanto, apesar de esse crescimento ser substancial, ainda é pouco representativo, pois, se existem 6,3 milhões de universitários no país, os estudantes com deficiência representam apenas 0,32% desse total.

Considerando, ainda, que existem no Brasil, de acordo com o censo de 2010 realizado pelo IBGE, cerca de 45 milhões de pessoas com deficiência, apenas 0,045% dessa população, tem acesso a esse nível de ensino (IBGE, 2010).

É importante destacar também que o fato de haver mais estudantes com deficiência no ensino superior atualmente não significa que a inclusão esteja ocorrendo, uma vez que matricular não significa incluir. Diante dos dados apresentados, verifica-se que a entrada do aluno com deficiência no ensino superior está acontecendo de forma lenta e ainda sem muitos mecanismos que sustentem sua permanência no mesmo. Nota-se, portanto, que ainda há muito a ser feito no que concerne à permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior.

Contudo, o crescimento de 751% no número de matrículas de estudantes com deficiência nesse tipo de ensino é resultado de uma série de fatores, sendo as políticas traçadas no âmbito internacional e nacional – além do mérito dessas pessoas que superam todas as barreiras possíveis na educação básica perante a sociedade – serem as mais significativas.

A inclusão e os agentes envolvidos

Segundo Masini (1999), hoje, a inclusão social como um dos fatores para garantir a equidade e o desenvolvimento da sociedade brasileira requer que os educadores estejam permanentemente informados sobre os processos educacionais e necessidades especiais das pessoas com deficiência, bem como sobre as

possibilidades tecnológicas da informação e comunicação estejam a serviço da criação e aperfeiçoamento de tecnologias assistivas, proporcionando às pessoas com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, mediante a ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle do seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e a sociedade.

Apesar da evolução tecnológica, um fator ainda é preocupante. Enquanto estamos vendo as linguagens digitais se tornando importantes instrumentos de nossa cultura e oportunizando a inclusão e a interação no mundo, a escola e todo o sistema de educação, de modo geral, tem carecido de investimentos e desenvolvimento de novas práticas por meio das tecnologias, para que se possa experimentar práticas pedagógicas mais democráticas e plurais. As formas limitadas como as escolas e instituições ainda atuam têm levado grande parcela dos alunos à exclusão, principalmente das minorias – sejam sociais, sejam sexuais, de grupos étnicos ou de pessoas com deficiência. A base da inclusão consiste no conceito de que toda pessoa tem o direito básico à educação e que ela deve levar em conta seus interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 1996a)

Rocha e Miranda (2009) afirmam que as últimas décadas foram marcadas por movimentos sociais importantes, organizados por pessoas com deficiência e por militantes dos direitos humanos, que conquistaram o reconhecimento do direito das pessoas com deficiência à plena participação social. Essa conquista tomou forma nos instrumentos internacionais, que passaram a orientar a reformulação dos marcos legais de todos os países, incluindo o Brasil.

Nesse contexto, para que ocorra a inclusão é necessário união entre a escola e a comunidade; um processo gradativo com estudo, planejamento, orientação à família e à comunidade; equipe suficiente, com preparo e disponibilidade; equipamentos apropriados

e serviços de apoio técnico e pedagógico. Sem essas condições a inclusão não ocorre.

Alguns especialistas em educação especial apresentam sugestões de recursos necessários à efetivação da inclusão escolar. Mrech (1998, p. 37) propõe:

Aconselhamento aos membros da equipe para desenvolverem novos papéis para si e para os demais profissionais envolvidos; auxílio na criação de novas formas de estruturação do processo ensino aprendizagem, direcionados às necessidades dos alunos; oportunidade de desenvolvimento aos membros da equipe; apoio ao professor de sala comum em relação às dificuldades de cada aluno e de seus processos de aprendizagem; compreensão, por parte dos professores, da necessidade de ultrapassar os limites de cada aluno a fim de levá-lo a alcançar o máximo de sua potencialidade; possibilidade de que os professores tenham acesso a alternativas para implantação de formas adequadas de trabalho.

Masini (1999), ressaltando a responsabilidade dos envolvidos diretamente no processo de inclusão escolar, assinala a necessidade de que cada um conheça seus próprios limites, pessoais e de formação e no que pode contribuir para a inclusão do aluno com deficiência; examine as condições e limites das escolas, bem como as formas possíveis para que a inclusão se realize em benefício do estudante com deficiência; faça projetos educacionais em uma dialética teoria/prática, com constante avaliação do que ocorre com o aluno com deficiência.

Instrumentos adaptativos para a inclusão

A construção de uma educação inclusiva requer a reestruturação dos sistemas de ensino que devem organizar-se para dar respostas às necessidades educacionais de todos os alunos.

Esse propósito exige ações práticas viáveis que tenham como perspectiva operacionalizar a inclusão social e escolar de todas as pessoas, independentemente de suas necessidades.

O Ministério da Educação (MEC), no âmbito da sua competência, expedirá instruções para que os programas de educação superior incluam nos seus currículos conteúdos, itens ou disciplinas relacionados à pessoa com deficiência. Foi publicada a Portaria n. 1.793, de dezembro de 1994, que recomenda a inclusão da disciplina “Aspectos ético-político-educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais” prioritariamente nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas. E recomenda a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos “ético-político-educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais” nos cursos do grupo de Ciência da Saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional), no Curso de Serviço Social e nos demais cursos superiores, de acordo com suas especificidades (BRASIL, 1994)

As instituições de ensino superior têm buscado implantar ações de melhoria com relação ao processo de inclusão dos alunos com deficiência. Considerando que o vestibular é uma das formas de acesso ao ensino superior, faz-se necessário lançar um olhar mais cuidadoso com o intuito de oferecer igualdade de oportunidades na realização das provas, minimizando o caráter excludente desse processo, que, por natureza é classificatório e meritocrático.

O art. 27, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, diz que as instituições de ensino superior devem oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno com deficiência, incluindo tempo adicional para a realização das provas, conforme as características da deficiência (BRASIL, 1999). Esses benefícios referem-se também aos processos seletivos para ingresso em cursos universitários de instituições de ensino superior.

As adaptações vão variar de acordo com a deficiência e o nível de dificuldade gerado no candidato. São alternativas empregadas: provas em Braille, exames com tipos ampliados, tempo extra, presença de letores e intérpretes de Libras, modo diferenciado de correção das provas, dentre outros. A Universidade de Brasília oferece salas especiais para candidatos considerando o tipo de deficiência: motora, auditiva, visual e com problemas diversos, incluindo nessa categoria a agenesia de membros superiores¹. Também são oferecidos atendimentos especiais no momento de realização das provas, os quais são previamente solicitados pelos candidatos no momento da inscrição ou posteriormente.

¹ Agenesia de membros superiores diz respeito aos sujeitos que não possuem os membros superiores.

Uma iniciativa pioneira, como curso pré-vestibular, é desenvolvida pela Universidade Federal do Ceará. Trata-se do curso “Ludwig Van Beethoven”, parceria entre a Faculdade de Educação e Pró-Reitoria de Extensão e o Centro de Atenção ao Surdo (CAS) da Secretaria de Estado da Educação do Ceará. O curso funciona desde junho de 2005, atendendo 40 alunos surdos, que estão concluindo o ensino médio. Os professores são 19 alunos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir do quinto semestre, voluntários, que receberão como estímulo um certificado de Monitor; a comunicação se garante através de intérprete de Libras. No pouco tempo de funcionamento do curso, 27 alunos já se inscreveram para o vestibular. (VALDÉS, 2005, p. 63)

Outro recurso interessante que pode ser utilizado é a produção de softwares e equipamentos informáticos, especialmente no campo dos leitores de tela. No Brasil, foi considerada uma iniciativa pioneira em relação a Portugal e a outros países da América Latina. Os softwares brasileiros Dosvox e Virtual Vision – projetados para usuários cegos – são comercializados ou distribuídos gratuitamente por meio de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas (SÁ, 2015).

Além de todos esses recursos, existe ainda a Bolsa Deficiência, é um benefício que pode ser concedido a estudantes que apresentem

deficiência de ordem motora, sensorial ou múltipla. O objetivo é proporcionar ao aluno com deficiência a possibilidade de arcar com as despesas de deslocamento, aquisição de instrumentos pessoais indispensáveis, bem como incentivar os estudantes a prestar o vestibular e democratizar o acesso ao ensino superior. Essa modalidade de bolsa de estudo é concedida pelas próprias universidades, que têm autonomia para decidir sobre as regras de concessão e valores das bolsas. Os interessados em conseguir a Bolsa Deficiência devem procurar sua universidade e se informar sobre a existência do benefício, as Universidades Federais Fluminense e do Piauí oferecem esse tipo de bolsa. (CARVALHO, 2013)

Vestibular e inclusão

Embora existam todos esses instrumentos e recursos, é importante ressaltar que o vestibular é apenas um primeiro passo na inclusão de alunos com NEE em decorrência de deficiências no ensino superior; as adaptações possíveis devem se desdobrar durante a permanência do aluno na universidade.

O MEC, entretanto, vem publicando vários documentos que tratam de questões relacionadas ao ensino superior, dentre os quais merece ser destacado o Aviso Circular n. 277 (BRASIL, 1996a), que visa orientar as IESs no que concerne ao acesso à graduação, conforme se vê nas palavras do Ministro da Educação na época, Paulo Renato Souza: “Transmito a vossa Magnificência, para conhecimento dessa Instituição, visando facilitar o acesso de portadores de deficiência ao 3º grau” (BRASIL, 1996a, p. 1). De acordo com esse documento, a implementação de melhoria nos exames vestibulares para candidatos com deficiência são imprescindíveis em três momentos: na elaboração do edital, no momento dos exames vestibulares e durante a correção das provas.

Nesse sentido, o papel social da universidade é fundamental. Ela não poderá ser indiferente à diferença; é necessário que busque um processo educacional mais justo e democrático. É inegável, portanto, o papel social da universidade e seu compromisso de proporcionar um processo educacional mais justo e democrático para a elaboração de conhecimentos e efetivação de políticas inclusivistas (ROCHA; MIRANDA, 2009). É preciso que o Estado assuma uma dívida histórica com a educação da pessoa com deficiência. Aspectos legislativos, contudo, como as normas apenas, não vão dar conta da demanda para o setor; é preciso políticas públicas dirigidas com investimentos na qualificação de professores e recursos tecnológicos, além da assistência estudantil nas universidades públicas em especial, para que se possa garantir a permanência desses estudantes.

O movimento de ampliação do ensino superior, com o aumento de vagas, de instituições e reestruturação de cursos, certamente constitui uma importante iniciativa em direção à democratização da educação superior no país. A concretização de ações afirmativas tem trazido às instituições grupos heterogêneos, antes excluídos da sociedade. Muitas dessas ações têm se pautado pela questão do ingresso, objeto de estudo deste artigo.

Pode-se notar, contudo, que são evidentes os avanços relativos à legislação, no entanto ela não inclui; não se pode achar que o processo seletivo vestibular ou outra forma de ingresso no ensino superior se resolva apenas com a obrigatoriedade da lei. A discussão é complexa e demanda uma reflexão profunda acerca do real papel que assume a importância do ensino superior na vida de um indivíduo, inclusive com necessidades especiais.

Para Manente, Rodrigues e Palamin (2007), é de grande importância o oferecimento de informações que garantam os direitos da pessoa com deficiência à educação. Também é preciso maior interferência dos profissionais da saúde na questão da educação dessas pessoas, pois somente dessa maneira o trabalho de

reabilitação e de ajuda na sua inserção no ambiente social será realmente efetivado. Acredita-se, ainda, que esses profissionais poderiam contribuir com seus conhecimentos no aconselhamento de condutas para o professor e a utilização efetiva da tecnologia disponível em relação ao aluno com deficiência. Caberia às instituições de ensino oferecer recursos especiais, proporcionando àqueles que deles necessitassem ensino de qualidade.

Conclusão

A construção deste artigo permitiu ampla reflexão acerca das políticas de inclusão no contexto acadêmico. Foi proveitoso pesquisar sobre um tema tão original e ao mesmo tempo tão pouco difundido e, como aspirante à docência no ensino superior, pode-se perceber quão importante é a preparação para atuar com alunos que carecem de cuidados especiais. Pode-se concluir, ainda, que há muito que avançar no que diz respeito à inclusão de forma integral. Existem políticas voltadas para essas questões levantadas, mas ainda há um déficit no atendimento. Se for avaliada a quantidade de estudantes existente hoje no país e observado o percentual desse montante que se refere a alunos com necessidades especiais, chega-se a um percentual ainda muito irrelevante.

Diante das poucas oportunidades que o mercado de trabalho tem oferecido às pessoas com deficiências, em razão de algumas políticas públicas, pode-se observar que a mão de obra hoje disponível para suprir essas vagas ainda são insuficientes, mesmo a oferta também sendo em pequena escala. É necessário que essas políticas de inclusão caminhem de forma conjunta para que as demandas, tanto do mercado quanto das pessoas, possam ser supridas.

De um lado o mercado de trabalho abre as portas para as pessoas com deficiência. E do outro? As universidades brasileiras

estão preparadas para recebê-las, e mais do que isso, sustentá-las no ensino até a formação completa? O que se percebe é que houve, sim, um grande avanço no que diz respeito à inserção no meio acadêmico de pessoas com deficiência, porém, prestar vestibular e matricular-se não diz muito sobre a inserção propriamente dita.

Mediante pesquisas realizadas, percebe-se que a formação dos docentes tem deixado a desejar. As IESs precisam, ainda, buscar melhores adequações, tanto no que diz respeito aos processos de inserção do estudante quanto à sua manutenção por meio de recursos e instrumentos que, de fato, proporcionem ao aluno com deficiência o pertencimento ao grupo, de forma a ter sua condição atendida sem prejuízos no aprendizado, além de promover mudanças em sua estrutura física para favorecer a mobilidade em todos os espaços de direito.

Torna-se extremamente necessário, portanto, uma reconstrução ideológica que vise a melhorias no processo educativo, que reveja conceitos e paradigmas com o propósito de reorganizar o sistema educacional e promover, de fato, a verdadeira inclusão; não a inclusão de ESTAR em determinado espaço, mas a de poder FAZER parte de um sistema.

Abstract

INCLUSION OF STUDENTS WITH DEFICIENCY IN THE HIGHER BRAZILIAN EDUCATION: THE BRAZILIAN UNIVERSITIES ARE PREPARED TO INCLUDE AND TO ACT IN THOSE STUDENTS' ACADEMIC FORMATION?

This article presents a brief study on the inclusion of disabled students in the Brazilian Higher Education. Two main themes will be approached: inclusion politics in what concern the physical structure of the teaching institutions and the institutional inclusivist routine, dealing of equipments and instrumental to guarantee the student's permanence in the teaching institution; and the teacher's academic formation, in what refers to its acting with students with deficiency. Will also be presented some statistical data about the students' insert with Special Educational Needs in the Brazilian education. For the construction of this article a bibliographical revision was accomplished, in other words, a critical analysis concerning the publications already

existent in that knowledge area, in order to verify how this subject was approached and analyzed by previous studies and unravel the variables of the problem in subject. For that, were consulted authors as Duschatzky and Skliar, Manente, Rodrigues and Palamin, Masini, Mrech and Rocha as well as pertinent legislations to the theme. At the end of this construct it can be concluded it has a lot to improve in what says respect to the inclusion in an integral way. The teachers' formation is poor and the higher education institutions need to seek adjustments, both with regard to student integration processes, as their maintenance through features and the instruments that in fact provide to them belonging to the group in order to have met their condition without damages at the learning. However, it is had to recognize the great progress that the Brazilian education reached in the last years as displayed in the data.

Keywords: Inclusion. Students with deficiency. Brazilian education. Physical and material infrastructure. The teacher's Formation.

L'INCLUSION DES ÉTUDIANTS HANDICAPÉS DANS L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR AU BRÉSIL: LES UNIVERSITÉS BRÉSILIENNES SONT-ELLES PRÊTES À COMPRENDRE ET À AGIR DANS L'ENSEIGNEMENT UNIVERSITAIRE DE CES ÉTUDIANTS?

Résumé

Cet article présente une brève étude sur l'inclusion des étudiants handicapés dans l'enseignement supérieur brésilien. Il abordera deux thèmes principaux: les politiques d'inclusion à l'égard de la structure physique des établissements d'enseignement et de routine inclusiviste institutionnelle, dans le cas de l'équipement et des instruments pour assurer la permanence de l'étudiant dans l'établissement d'enseignement; et la formation des enseignants universitaires, à l'égard de ses activités avec des étudiants handicapés. Ils seront également présentés quelques données statistiques à propos de l'inclusion des élèves ayant des besoins éducatifs spéciaux dans l'éducation brésilienne. Pour la construction de cet article une revue de la littérature a été réalisée, à savoir, une analyse critique sur les autres publications dans le domaine de la connaissance afin de vérifier comment cette question a été abordée et analysée par des études antérieures et à dévoiler le problème des variables en question. Pour cela, les auteurs consultés ont été Duschatzky et Skliar, Manente, Rodrigues et Palamin, Masini, Mrech et Rocha ainsi que les lois pertinentes à ce sujet. À la fin de cette construction, on peut conclure qu'il ya encore beaucoup à aller de l'avant en ce qui concerne l'inclusion dans leur intégralité. La formation des enseignants est faible et les établissements d'enseignement supérieur ont besoin des ajustements, tant en ce qui concerne les processus d'intégration de l'étudiant, que leur entretien grâce à des fonctionnalités et le fait que les instruments fournissent le même l'inclusion au groupe afin d'avoir rencontré leur condition sans perturbations dans l'apprentissage. Cependant, il faut reconnaître les grands progrès que l'éducation brésilien a réalisé au cours des dernières années comme affiché dans les données.

Mots-clés: l'inclusion. Les étudiants handicapés. L'enseignement brésilien. L'infrastructure physique et matériel. La formation du professeur.

Referências

ALVES, Gabriele Pires. *Bolsa Deficiência*. 2014. Disponível em: <<http://vestibular.brasilecola.com/bolsas-estudo/bolsa-deficiencia.htm>>. Acesso em: 20 set. 2014.

BRASIL. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 dez. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 22 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n. 1.793, de 16 dezembro de 1994. Recomenda a inclusão da disciplina "Aspectos ético-político-educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais" nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 dez. 1994. Disponível em: <unisc.br/portal/upload/com_arquivo/por_1793_94.pdf>. Acesso em: 24 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. *Aviso circular n. 277, de 8 de maio de 1996*. Dirigido aos Reitores das IES, solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais. Brasília: Ministério da Educação, 8 maio 1996a. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso em: 24 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Descrição dos gráficos relativos aos dados da educação especial no Brasil*. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 1998. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/brasil.txt>. Acesso em: 25 de setembro de 2014.

BRASIL. Presidência da República. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 set. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, 19 dez. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 23 set. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 25 set. 2014.

CARVALHO, Selma. *Tipos de "bolsas de estudos" do governo para universidades particulares*. 2013. Disponível em: <selmamcarvalho.blogspot.com.br/2013/03/tipos-de-bolsas-de-estudos-do-governo.html>. Acesso em: 28 set. 2014.

DUSCHATZKY, Silvia; SKLIAR, Carlos. La diversidad bajo sospecha: reflexiones sobre los discursos de la diversidad y sus implicancias educativas. *Cuaderno de Pedagogía*, Rosario, Argentina, v. 4, n. 7, p. 34-47, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico*. 2010. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_amostra.shtm>. Acesso em: 2 out. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa nacional por amostra de domicílios* (PNAD), 2009. Disponível em: <www.ibge.gov.br/.../estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009>. Acesso em: 2 out. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍZIO TEIXEIRA (INEP). Resumo Técnico: censo da educação superior de 2009. Disponível em: < http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico_2009.pdf>. Acesso em: 2 out. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍZIO TEIXEIRA (INEP). *Censo da educação superior*. 2010. Disponível em: <download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2010/censo_2010.pdf>. Acesso em: 5 out. 2014.

MANENTE, Milena Valelongo; RODRIGUES, Olga M. P. Rolim; PALAMIN, Maria E. Guadagnuci. Deficientes auditivos e escolaridade: fatores diferenciais que possibilitam o acesso ao ensino superior. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 13, n. 1, p. 27-42, jan./abr. 2007.

MASINI, E.F.S. Quais as expectativas com relação à inclusão escolar do ponto de vista do educador. *Temas sobre o Desenvolvimento*, São Paulo v. 7, n. 42, p. 52-54, 1999.

MRECH, L. M. O que é educação inclusiva? *Revista Integração do MEC*, Brasília, v. 20, p. 37-40, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Declaração dos direitos humanos*. 1948. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília: Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 4 out. 2014.

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição de ensino superior. *Revista Educação Especial*, Brasília, v. 22, n. 34, maio/ago. 2009.

SÁ, Elizabet Dias de. *Material pedagógico e tecnologias assistivas*. 2015. Disponível em: <www.bancodeescola.com/relatorio.htm>. Acesso em: 6 out. 2014.

VALDÉS, Maria Teresa Moreno (Coord.). *A integração das pessoas com deficiência na educação superior no Brasil*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2005. Disponível em: <sid.usal.es/docs/F8/.../integracion_educacion_superior_brasil.pdf>. Acesso em: 5 out. 2014.

Recebido em 30/3/2014

Aprovado em 30/5/2014

